



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201403285

**Código MEC:** 914169

**Código da Avaliação:** 111342

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

### Endereço da IES:

48306 - POLO NA SEDE - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguazu - PR.  
CEP:85867-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 11/06/2014 14:09:24

**Período de Visita:** 03/09/2014 a 06/09/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Adriana Aparecida Pessatte Azzolino (04661148851)

Julieta Beatriz Ramos Desaulniers (07290098072) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede na cidade de Foz de Iguazu/PR, é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, dotada de autonomia didático científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, o Gabinete da Reitoria está localizado na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo,/CEP 85866-000- Foz de Iguazu-Paraná-PR, as demais unidades nos seguintes endereços, Unidade PTI | Av. Tancredo Neves, 6731 - Bl. 4 | Foz do Iguazu - Paraná - Brasil | Caixa Postal 2044 - CEP 85867-970 ,Unidade Rio Almada | Avenida Tancredo Neves, 3838 | Porto Belo | Foz do Iguazu - Paraná | CEP 85867- Unidade de Ensino UNILA Centro | Alameda Rui Ferreira, 164-B | Centro | Foz do Iguazu - Paraná | CEP 85851-400 , onde funcionam os cursos do CIAH, dentre eles o curso de Antropologia-Diversidade Cultural Latino-Americana. A UNILA tem compromisso com a sociedade democrática e multicultural, visando à formação de sujeitos críticos e envolvidos com o desenvolvimento e a integração latino-americana e caribenha. Sua atuação fundamenta-se no pluralismo de ideias, no respeito à diferença e na solidariedade, por meio da geração compartilhada do conhecimento, respaldado no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A missão da UNILA é, portanto, contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho. A cidade de Foz do Iguazu foi escolhida para a implantação da UNILA por sua localização estratégica na região fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, bem como por suas características multiculturais, aspectos estes que favorecem o diálogo e a interação regional. A cidade tem, atualmente, cerca de 260 mil habitantes, cujo destaque é a diversidade cultural, com aproximadamente 80 nacionalidades. Foz de Iguazu abriga as Cataratas do Iguazu, uma reserva natural cuja área atinge 250 mil hectares, consideradas uma das Sete

**Instituição:**

Maravilhas da Natureza, tornando a cidade paranaense o segundo maior destino turístico. Trata-se, também, de uma região carente de vagas universitárias, especialmente em instituições públicas, justificando a necessidade de ampliação, que estava em consonância com a política do Governo Federal de expansão e interiorização da rede de ensino superior. A UNILA fundamenta seus processos pedagógicos e de gestão na interdisciplinaridade, proporcionando em seu cotidiano relações entre as pessoas, as unidades acadêmicas e administrativas. Cria-se, e/ou pretende-se (grifo do avaliador), assim, uma cultura interdisciplinar em toda a comunidade universitária. A UNILA se propõe o desenvolvimento de competências necessárias para ativa participação nos diálogos e processos interculturais locais, regionais e internacionais da América Latina e Caribe. A UNILA configura-se como um cenário multilíngue, onde são faladas diversas línguas autóctones, alóctones e de fronteira. Tal particularidade demanda um planejamento linguístico plural, no qual o projeto bilíngue não ignore ou desconstitua o contexto multilíngue em que ele se insere. Ressalta-se que o documento PDI-Plano de Desenvolvimento Institucional ( em formato PDF) não estava apensado no Formulário Eletrônico na ocasião da visita e, segundo consta, "A comissão não deve considerar PDI e PPC diferentes dos que estejam apensados ao sistema eletrônico e-MEC , segundo a Portaria Normativa 40, consolidada em 2010, em seu §1º do artigo 69-D". As informações descritas foram colhidas na ocasião da visita in loco, em documento impresso disponibilizado pela IES, a fim da comissão in loco dar conta do preenchimento deste indicador.

**Curso:**

O curso de Antropologia- Diversidade Cultural Latino-Americana – na modalidade Bacharelado, da UNILA foi criado pela Portaria 103, de 05 de novembro de 2010, tendo sua primeira turma iniciada no primeiro semestre letivo de 2011. Em seu PPC, descreve que pretende contribuir para a integração latino-americana por meio da circulação e valorização de culturas e de saberes nacionais, regionais e locais, pelo incentivo às políticas afirmativas que promovam e respeitem as diversas etnias e identidades humanas, compreendendo, também, que a integração deva evitar a segregação e o isolamento dos grupos sociais. A base da carreira, com essas diretrizes, é a cooperação científica no campo humanístico e interdisciplinar, em consonância com o PDI da IES. O curso é presencial, com 50 vagas anuais, no Turno de Funcionamento Vespertino com Carga Horária Total 3300 horas . Sua Periodicidade é Semestral e sua Integralização é no mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres. O Endereço de Oferta do curso é Alameda Rui Ferreira, 164, Centro, Foz do Iguaçu. Ressalta-se que, o endereço onde o curso é oferecido e a comissão realizou a visita in loco NÃO É O MESMO ENDEREÇO POSTADO NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO. O PPC de Antropologia requer 220 créditos, assim distribuídos: 38 créditos correspondentes ao Ciclo Comum de Estudos; 48 em disciplinas obrigatórias de teoria, método e etnografia - 12 em disciplinas obrigatórias das áreas de Sociologia, História e Geografia -; 58 créditos de trabalho de conclusão de curso; 32 créditos obrigatórios em disciplinas optativas do curso a serem cumpridas em disciplinas do próprio curso ou nas seguintes áreas/cursos: Ciência Política e Sociologia, Geografia, História, Letras, Relações Internacionais, Filosofia e Economia.( com autorização previa da coordenação para o aluo cursar) e mais 12 créditos em disciplinas de livre escolha e a oferta de 20 créditos em atividades complementares. A coordenadora do curso é a Profa. Dra. Senilde Alcantara Guanaes, nomeada pela Portaria 78/2012. Com Graduação em Ciências Sociais (UNICAMP-1996); mestrado em Antropologia Social (UNICAMP-2001) e doutorado em Ciências Sociais (UNICAMP-2006), com ênfase em Antropologia, professora permanente do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina - PPG-ICAL/UNILA. Com 40 horas e regime de dedicação integral. O NDE é recente, nomeado pelas instâncias superiores em abril de 2014, enquanto o Núcleo não estava em vigor, todas as atribuições referentes ao NDE foram assumidas pela totalidade do corpo docente nuclear do curso .A composição atual do NDE é a seguinte:

Prof. Dr. Andrea Ciacchi ;

Profa. Dra. Angela Souza ;Prof. Dr. Antonio de la Peña;

Profa. Dra. Bárbara Maisonnave Arisi e

Profa. Dra. Danielle Araújo. Todos com titulação Strictu Sensu , 40 horas e dedicação integral.

O tempo médio dos professores no curso é de 2,6 a 3,5 anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta comissão foi designada por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP Brasília, datado de 21/07/2014, constituída pelas professoras Adriana Aparecida Pessatte Azzolino e Julieta Beatriz Ramos Desaulniers , sob a coordenação da segunda, para realizar a avaliação in loco nº 111342, processo e-MEC nº201403285 , na UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA com vistas ao reconhecimento do curso de Antropologia- Diversidade Cultural Latino-Americana – na modalidade Bacharelado, criado pela Portaria 103, de 05 de novembro de 2010, com 50 vagas anuais. A avaliação foi cumprida no período de 03 a 06 de setembro de 2014. Os documentos protocolados pela IES no formulário on line do portal e-MEC não estavam postados corretamente antes da visita e não puderam ser apreciados com antecedência pelos membros já citados da comissão, a não ser algumas informações básicas que constituem o PPC e constantes no corpo do próprio do formulário, portanto, não foi possível visualizar os documentos principais, na íntegra, em formato PDF, a partir do formulário eletrônico. O cronograma de visita foi estabelecido conjuntamente por ambos avaliadores mediante comunicação prévia à Coordenadora do Curso, Profa Dra. Senilde Alcantara Guanaes. Documentos comprobatórios e oficiais , PDI, PPI , PPC, Relatórios da CPA, atas de Colegiado e NDE foram examinados detidamente na visita in loco , mas alguns não puderam ser confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-MEC (salvo a condição já citada). A comissão teve acesso, preliminarmente, ao Despacho Saneador do INEP, sendo que o atendimento às questões levantadas nesse documento foi verificado no local e, em parte, atendido, pois registre-se que o endereço constante no despacho saneador não é o mesmo verificado , onde funciona o curso e onde ocorreu a visita in loco. A instituição confirma ser este local "instalações provisórias".

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ana Silvia Abreu da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Andrea Ciacchi	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Angela Maria de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Antonio de La Pena Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
BARBARA MAISONNAVE ARISI	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
CEZAR KARPINSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Danielle Michelle Moura de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Fábio Borges	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fidel Pascua Vílchez	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
João Roberto Barros II	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Johnny Octavio Obando Moran	Doutorado	Integral	Outro	12 Mês(es)
JORGELINA IVANA TALLEI	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José Renato Vieira Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Roberto França da Silva Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Senilde Alcântara Guanaes	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Spensy Kmitta Pimentel	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Tereza Maria Spyer Dulci	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

##### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O mundo cada vez mais globalizado amplia e complexifica os desafios atingindo todos os seus âmbitos, instâncias e/ou esferas: da político-econômica à educacional. A América Latina e o Caribe, imbricados nesse contexto e pelas suas características históricas e culturais, constituem espaços propícios devido aos seus potenciais para a instauração de uma proposta, tal como a da UNILA, que se propõe a atender "demandas da atual conjuntura" .... através de .... "formas de organização de ensino-aprendizagem cada vez mais interdisciplinares capazes de contribuir para a integração regional" (PDI, p. 13-4). A cidade de Foz do Iguaçu, por sua vez, escolhida para sediar a Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) -, possui uma localização estratégica. Situa-se em região fronteiriça entre Argentina, Brasil e Paraguai, constituindo um espaço multicultural, que favorece diálogo e interação inter-regional. O curso de Antropologia, com ênfase em Diversidade Cultural Latino Americana, é uma expressão de sua identificação com a missão da IES. Foi um dos novos cursos criados em 2011, na 2ª etapa, pela UNILA, após a sua criação (ago/2010). Esse curso procura articular-se às Políticas institucionais através e a partir de postulados do PDI, em especial a Missão da IES: ... "Contribuir para a integração solidária da América Latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedades mais justas no contexto latino-americano e caribenho". Tal contextualização, assim como os objetivos do curso, apresentam uma articulação entre si. Quanto aos objetivos, no entanto, por expressarem os resultados do próprio curso que ali estão anunciados de forma antecipada, quando se analisa os vários itens dessa DIMENSÃO ( em especial, até o n. 08) com base na documentação disponibilizada (PDI, PCC e outros) e no conjunto de informações colhidas durante a visita in locu, verifica-se que a ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA do curso de bacharelado em Antropologia, está muito mais próxima de uma forma convencional de funcionamento - DISCIPLINAR -, do que o exposto em seus documentos norteadores, que é o de um curso interdisciplinar. Isso implicaria, na prática, uma organização didático-pedagógica, estruturada na perspectiva interdisciplinar. Há, sem dúvida, um esforço nesse sentido. Quanto às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso voltam-se mais ao apoio para discente: a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, que oferece benefícios e presta um serviço de psicologia para acompanhar estudantes em situações de choque cultural, transtorno emocional, por ex.; b) Pro-Grad oferece o Programa de Monitorias, bastante solicitado pelos docentes do curso e com expressiva participação dos discentes. A utilização de Tecnologias de informação e comunicação (TICs) no curso, limita-se estritamente àquilo que é básico, com exceção de uma lousa digital instalada e projetor, em algumas poucas salas de aula. O Laboratório de Informática não supre o mínimo das necessidades dos estudantes e professores, nem em quantidade, nem em qualidade (atualização dos equipamentos). Procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem restringem-se aos processos convencionais, apesar de postularem a abordagem interdisciplinar para o curso. O curso, criado em 2011 (vespertino), que oferece 50 vagas, na 1ª TURMA, 32 delas foram preenchidas e somente 12 estudantes ainda continuam matriculados em 2014/2º; em 2012, foi aberta a 2ª TURMA e, das 50 vagas 40 foram ocupadas e em torno de 23 estudantes continuam no curso, em 2014/2º; 2013, devido à greve no teve vestibular; em 2014, da 50 vagas, 36 foram preenchidas e 30 estudantes continuam cursando, em 2014/2º. Evidencia-se, assim, que o número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira insuficiente, especialmente à dimensão do corpo docente da IES.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.1**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso avaliado.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> não se aplica ao curso avaliado.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso avaliado.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso avaliado.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso avaliado.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso avaliado.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso avaliado.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso avaliado.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso avaliado.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O NDE - Núcleo Docente Estruturante do curso de Antropologia tem uma atuação muito boa, considerando os aspectos em relação à sua concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Os professores nomeados para esta função dedicam-se a discutir formas de aprimoramento do PPC junto ao corpo docente e demais instâncias envolvidas com o curso, no entanto a formação é recente, e a busca de melhorias no PPC ainda não mostra resultados expressivos, mas está em busca deste objetivo.

Os professores do curso, na sua maioria, pertence ao curso de Antropologia, outros estão alocados em outros cursos do Centro. São todos titulados e com boa produção. Procuram se reunir para discutirem o curso e seus projetos, na medida do possível, pois muitos estão comprometidos com cargos administrativos. A reunião em forma de colegiado do curso de Antropologia ainda está por acontecer. Os documentos institucionais (Estatuto e RI) da UNILA não previam, no início, a criação de Colegiados de Cursos mas, apenas, os Colegiados dos Centros Interdisciplinares, conforme artigos 44-46 do Estatuto e artigos 67 e 68 do Regimento Interno. Atualmente o colegiado do CIAH está sob coordenação do Prof. Dr. Cezar Karpinski nomeado sob a Portaria n.479/2013. Todavia, através da Resolução CONSUEN 007/2014 CAP. I, art. 4. de 30/06/2014, documento verificado pela comissão, foram constituídos os Colegiados de Curso e suas atribuições, cuja instauração está prevista para 01 de outubro de 2014.

Segundo as informações no formulário eletrônico a coordenadora do curso de Antropologia, Profa. Dra. Senilde Alcantara Guanaes, possui 9 anos de experiência no magistério superior, se somado o tempo em que esteve em cada instituição, e 3 anos de coordenação de curso, sendo que destes, 1 ano atuou informalmente, sem portaria regulamentar, e 2 anos formalmente instituída. No entanto, faz-se uma ressalva às informações postadas, pois ao verificar os documentos, apresentados na ocasião da visita, a comissão in loco pode constatar que a Profa. Dra. Senilde, coordenadora do curso, possui mais de 10 ( dez anos) de experiência, considerados, na totalidade, os anos de experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica.

**Conceito da Dimensão 2**

4.6

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                | 3   |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3   |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso                                                                                                                                                                                                                                   | 3   |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3   |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3   |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 1   |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1   |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12)                      | 1   |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca                                                                  | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso avaliado.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado não se utiliza de laboratórios didáticos especializados/serviços

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado dispensa este tipo de atividade/núcleo

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao curso avaliado.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino Americana funciona em prédio alugado situado no Centro da cidade de Foz do Iguaçu-PR, denominado Unila Centro. Suas instalações são provisórias.Segundo afirmam os documentos analisados e postados no formulário eletrônico "toda a Universidade está em fase de implantação e que todas as unidades estão alocadas em prédios alugados e provisórios, o que dificulta a compra e instalação de equipamentos, a organização e planejamento prévios dos espaços físicos, além de outras dificuldades que se apresentam no momento de instalar uma universidade pública federal/internacional de grande porte em uma cidade pequena que oferece poucos recursos, espaços e serviços, como é a cidade de Foz do Iguaçu" Registra-se, entretanto, que há uma previsão de que em 2015 sejam concluídas as obras do campus definitivo,mas , que está em construção desde 2011 e no atual estágio em que se encontram as obras, observa-se que ainda levará algum tempo para sua finalização.Apesar disso, há, no atual local,denominado Unila Centro, onde funciona o curso de Antropologia,uma estrutura mínima que comporta salas de aula convencionais com climatização e boa iluminação. O prédio dispõe de rede de internet wireless, no entanto pode-se observar que a rede é bem instável, que compromete o desempenho dos trabalhos.Os professores, todos em dedicação integral, possuem instalações apropriadas, com mesas individuais em uma sala de aula adaptada para a distribuição das mesas , mas um único armário disponível para todos, condições suficiente para a realização do trabalho acadêmico.Os alunos dispõem de atendimento estudantil (PRAE), Serviço de apoio psicológico e uma Secretaria Acadêmica, mas não contam com serviços de Fotocópias, Cantina e computadores suficientes com acesso à internet. Os alunos não dispõem , na Unila Centro, de Biblioteca, porque está só está disponível em outro local( unidade do PTI) distante cerca de uma( 01) hora da unidade Centro, que exige do estudante seu deslocamento, via onibus municipal . Registra-se que também

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

há onibus da Unila, mas que circula em horários não convenientes para atender às necessidades dos alunos do curso de Antropologia. O curso é vespertino mas algumas disciplinas, muitas vezes obrigatórias, são oferecidas no período noturno, na unidade do PTI, e os alunos afirmam não existir transporte em horários convenientes, pois exige tempo de deslocamento (cerca de uma hora) entre uma disciplina de final de tarde até o início de outra.

Em relação ao acervo disponível do curso de Antropologia, observou-se que há empenho da universidade em adquirir os títulos necessários para atender o Projeto Pedagógico de Curso, no entanto, registra-se que até a visita in loco, o acervo para o curso, com turma já formada, não atende, minimamente, o necessário, ou seja, a bibliografia básica, para a maioria das disciplinas obrigatórias, oferece, em média, um ou dois títulos do indicado no PPC e, quando oferecido, não está, em número suficiente para atender o número de alunos por vagas oferecidas. O mesmo ocorre com a bibliografia complementar, muitas das indicações não oferecem um único título do indicado no PPC, desta forma, os professores enviam para os alunos textos em PDF através do sistema SIGAA de gerenciamento acadêmico, para dar conta da leitura básica dos alunos.

Em relação a periódicos a universidade conta apenas com a base de dados da CAPES e, em relação aos periódicos especializados para o curso de Antropologia ou áreas afins não existe assinatura.

**Conceito da Dimensão 3**

**2.3**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004). O diferencial da instituição, justamente, são as relações de fronteira, onde destacam-se as relações sócio-político-econômico-culturais com os povos indígenas e o curso desenvolve muitos projetos de extensão com esta ênfase.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente possui titulação strictu-sensu, de acordo com o Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante atende a Resolução CONAES n. 1 de 17/06/2010, porém, está em fase de consolidação.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso avaliado.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso avaliado.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. Sim



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino Americana - está instalado em prédio alugado situado no Centro da cidade de Foz do Iguaçu-PR, denominado Unila Centro, que atende os cursos da área de Humanas. O prédio possui um piso térreo, um pavimento intermediário e mais 03( tres) pavimentos superiores. O acesso do piso térreo para o pavimento intermediário possui rampas de acesso com corrimão e um(01) elevador, que não está em funcionamento. Não existe rampas de acesso ou elevador para os demais 03( tres) pavimentos, apenas escadas. Desta forma, o Dec. n. 5.296/2004 que regulariza as Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida não é atendida, de forma plena.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso atende ao dispositivo legal referente ao oferecimento da Disciplina de Libras conforme Dec. N° 5.626/2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso avaliado.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) estão disponibilizadas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso atende à Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002 para Políticas de educação ambiental, de modo transversal, contínuo e permanente. Na disciplina Sociedade e Natureza, como disciplina optativa e em projetos transdisciplinares.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções em relação ao tempo de integralização solicitado pela Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). São 3.300 horas e está em consonância com as Diretrizes Curriculares da área que pertence.

Há prevalência de avaliação presencial, conforme consta em seu PPC.

Está instalado em prédio alugado situado no Centro da cidade de Foz do Iguaçu-PR, denominado Unila Centro. Durante a avaliação in loco observou-se que o prédio possui um piso térreo, um pavimento intermediário e mais 03( tres) pavimentos superiores. O acesso do piso térreo para o pavimento intermediário possui rampas de acesso com corrimão e um (01) elevador, que não está em funcionamento. Não existem rampas de acesso ou elevador para os demais 03( tres) pavimentos, apenas escadas. Desta forma, o Dec. n. 5.296/2004 que regulariza as Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida não é atendida de forma plena.

O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004). O diferencial da instituição são as relações de fronteira, onde se destacam as relações sócio-político-econômico-culturais com os povos indígenas e, ainda, desenvolve muitos projetos de extensão com esta ênfase. A titulação do corpo docente, na sua totalidade, foi obtida em programas strictu sensu. O NDE atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

O curso atende ao dispositivo legal referente ao oferecimento da Disciplina de Libras conforme Dec. N° 5.626/2005 como disciplina optativa.

O curso atende à Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002 para Políticas de educação ambiental, de modo transversal, contínuo e permanente. Na disciplina Sociedade e Natureza, como disciplina optativa e em projetos transdisciplinares.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

As informações acadêmicas estão disponíveis em meio impresso e virtual .

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão avaliadora, formada pelas professoras Julieta Beatriz Ramos Desaulniers (Coordenadora) e Adriana Aparecida Pessatte Azzolino, designados pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 21/07/2014, nº de Processo e-Mec 201403285, realizou a avaliação nº 111342, de reconhecimento do curso de curso de Antropologia em Diversidade Cultural Latino-Americana. O curso proposto está previsto em regime anual, em período vespertino e em modalidade presencial, com 50 vagas anuais.

Durante a visita in loco, além dos documentos constantes do processo no sistema e-MEC, PDI, PPC, relatórios de autoavaliação da CPA e demais documentos, a comissão teve acesso a esses documentos de forma impressa, pastas de professores comprometidos com o curso, acervo da biblioteca. Atas das reuniões do NDE referentes às reuniões de sua implantação, assim como da CPA.

Após a atribuição de conceitos a cada um dos indicadores das 3 dimensões do curso e verificados os requisitos legais e normativos, resultou média aritmética simples para cada dimensão, os seguintes valores:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: média 3.1

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: média 4.6

Dimensão 3 – Infraestrutura: média 2.3

O conceito final do curso, com as médias obtidas em cada uma das dimensões e os pesos respectivos de 40%, 30% e 30% (reconhecimento), de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância do Sinaes/DAES /Inep/MEC, resultou conceito 3. Dessa forma, o Curso Bacharelado em Antropologia, do Centro ILAACH, da IES UNILA, na modalidade presencial ora analisada, apresenta um perfil BOM de qualidade para reconhecimento dando continuidade de oferecimento.

**CONCEITO FINAL**

**3**